



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA**  
Secretaria dos Órgãos Colegiados

**ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA/FJZB**

Aos nove dias do mês de julho de dois mil e dezenove, na sala de reuniões do Gabinete da Fundação Jardim Zoológico de Brasília/FJZB, localizado nas dependências de sua sede, realizou-se a Vigésima Terceira Sessão Ordinária do Conselho Diretor, com os representantes: José Carlos Lopes de Oliveira – Diretor Presidente - substituto, Alberto Gomes de Brito - Superintendente de Educação e Uso Público/SUEUP, Francisco José Feijó de Paiva – Superintendente de Conservação e Pesquisa/SUCOP – Substituto, Naiara Soares Feitosa Aguiar – Procuradora Jurídica/PROJU, Antônio Elvidio Figueiredo – Superintendente Administrativo e Financeiro/SUAFI e Luisa Helena Rocha da Silva – Chefe de Gabinete. O Diretor Presidente - Substituto iniciou a reunião comunicando a ausência da Diretora Presidente por a mesma está de férias e Ana Raquel Gomes Farias - Superintendente de Conservação e Pesquisa/SUCOP. A seguir o Superintendente Administrativo e Financeiro/SUAFI, pediu a palavra para informar sobre a movimentação do Processo Emergencial, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência e em seus Anexos. Todo processo foi divulgado no site do zoológico e outros meios de comunicação, com participação de 07(sete) empresas que forneceram e encaminharam individualmente toda documentação com todas propostas de valores por lote para a prestação dos serviços, com entrega no protocolo da Fundação Jardim Zoológico de Brasília tendo sua abertura, análise e apreciação dos envelopes, realizados no dia 05 de julho de 2019, pela equipe do zoológico. Ressaltou que todo trâmite do Processo Emergencial foram referentes aos Lotes 01 que diz respeito a equipe de **limpeza e conservação e o lote 02 referente a bilheteria e informática**, valor total do contrato de R\$ 1,4 milhões distribuídos pelo período de até 180 dias. Saliou que a **empresa vencedora dos lotes 01 e 02 foi ADTEL SERVIÇOS LTDA**. Ato contínuo comunicou que o Secretário de Estado de Fazenda e Planejamento assinou e autorizou a suplementação de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais) para custear o Processo Emergencial, segundo o Superintendente, será necessário realizar ajustes no orçamento com objetivo de reforçar a ação de assistência à animais, em aproximadamente R\$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais) esse, para compra de ração, a fim de atender as necessidades dos animais até o mês de dezembro/2019, porém, somente havia recursos para realizar o empenho no valor de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), ficando um deficit de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Ressaltou que ainda para a ação de manutenção existe a necessidade do valor aproximado de 400 ( quatrocentos mil reais) e que todos esses valores estão sendo analisados pela SEPLAG. Saliou que o contrato definitivo está sendo finalizado e que para este, haverá necessidade de mais orçamento. Disse que na pior das hipóteses, se não vier o recurso a tempo, a FJZB assinará o contrato por dois meses, para que se cubra todos os outros gastos nas despesas. Disse que mesmo com toda essa distribuição do orçamento alguns lotes ficarão descobertos, citou como exemplo: Motorista, Manutenção, Pedreiro, pintor, serralheiro, isso, devido a falta de orçamento para contratação desses lotes. Após os membros discutiram sobre a **Abertura de uma Comissão para lançamento e reconvocação por meio de um Edital e chamamento Público a contratação de uma nova empresa na abertura da Lanchonete**. Outro assunto discutido pelos membros foi que estabeleça um prazo para o uso do Auditório, com especificação e controle por meio de um formulário especificando: Data/Hora e assunto com prévio agendamento no intuito de organização pontual das atividades fins do zoo. Foi analisado na reunião o processo **SEI nº 00054.00058282/2019-63** - Trata o presente de solicitação para isenção de entrada para 50 crianças, com idade entre 6 a 12 anos, participantes da 5ª Edição da Colônia de Férias que está sendo organizada pelo II Comando de Policiamento Regional Oeste, no dia 23 de julho, no período vespertino. A Instrução Normativa 110/2017 - FJZB, que estabelece as normas e valores de acesso do público visitante à Fundação Jardim Zoológico de Brasília, cita em seu Art. 5º, que "as Instituições sem fins lucrativos que prestam serviços de assistência social poderão pleitear isenção ao pagamento do ingresso e taxas desde que atendam as seguintes

exigências: I - Solicitar o cadastro na Sueup; II - Apresentar cópias do Estatuto da Instituição e da ata de designação dos representantes legais, quando couber; III - Apresentar justificativa e comprovação que motive a solicitação de isenção de taxas para grupos de crianças de até 12 (doze) anos de idade, idosos ou casos excepcionais, que serão avaliadas pela Conselho Deliberativo da Fundação Jardim Zoológico de Brasília. Uma vez que o solicitante não se enquadra na previsão acima descrita, e considerando ainda que o Artigo 13 da referida IN considera que "os casos omissos ou excepcionais serão resolvidos pelo Conselho Diretor da Fundação Jardim Zoológico de Brasília", encaminho o presente para análise e deliberações cabíveis. **O processo foi aprovado por unanimidade pelo Conselho Diretor.** Após os esclarecimentos, o Diretor Presidente - substituto agradeceu a presença de todos e encerrou a Sessão, da qual, para constar, eu, Ana Maria de Carvalho Leite, Secretária Executiva dos Órgãos Colegiados, lavrei a presente Ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes e por mim.

**JOSÉ CARLOS LOPES DE OLIVEIRA**

Diretor Presidente - Substituto/FJZB

**LUISA HELENA ROCHA DA SILVA**

Chefe de Gabinete/FJZB

**ANTONIO ELVÍDO FIGUEREDO**

Superintendente Administrativo e Financeiro/SUAFI

**FRANCISCO JOSÉ FEIJÓ DE PAIVA**

Superintendente de Conservação e Pesquisa/SUCOP/Substituto

**ALBERTO GOMES DE BRITO**

Superintendente de Educação e Uso Público/SUEUP

**NAIARA SOARES FEITOSA AGUIAR**

Chefe da Procuradoria Jurídica/PROJUR

**ANA MARIA DE CARVALHO LEITE**

Secretária Executiva dos Órgãos Colegiados/FJZB



Documento assinado eletronicamente por **ANA MARIA DE CARVALHO LEITE - Matr.0039016-X, Secretário(a) Executivo(a) dos Órgãos Colegiados**, em 12/08/2019, às 10:10, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO ELVIDIO FIGUEIREDO - Matr. 275324-3, Superintendente Administrativo(a) e Financeiro(a)**, em 14/08/2019, às 10:13, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **NAIARA SOARES FEITOSA AGUIAR - Matr.0273615-2, Chefe da Procuradoria Jurídica**, em 15/08/2019, às 14:26, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE CARLOS LOPES DE OLIVEIRA - Matr.0094380-0, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 15/08/2019, às 17:18, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANA RAQUEL GOMES FARIA - Matr.0273640-3, Superintendente de Conservação e Pesquisa**, em 16/08/2019, às 11:05, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MIRIAM DAS GRAÇAS DE MELO DAMASCENO - Matr. 0274845-2, Conselheiro(a) Deliberativo(a)**, em 16/08/2019, às 17:17, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO JOSE FEIJÓ PAIVA - Matr.0080059-7, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental**, em 22/08/2019, às 14:34, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=26132057)  
verificador= **26132057** código CRC= **61E314FF**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Avenida das Nações, Via L 4 Sul, s/n - Bairro Candangolândia - CEP 70610-100 - DF

3445-7005